

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

Instituto de Ciências Econômicas e Gerencias
Curso de Ciências Contábeis
4º Período Noite
Contabilidade Avançada
Contabilidade de Entidades de Previdência Privada e Seguradoras
Contabilidade Fiscal e Tributária
Direito do Trabalho e Legislação Previdenciária
Logística das Organizações
Matemática Financeira

Ana Rosa de Sousa Ferreira
Bruno Kleber Silveira Santos
Dayse Cristina dos Santos Costa
Marina Morena de Souza Assis
Pâmela Oliveira de Morais

FORMAÇÃO GERAL: ÉTICA E CORRUPÇÃO NAS ORGANIZAÇÕES

Belo Horizonte
24 de Outubro de 2016

Ana Rosa de Sousa Ferreira
Bruno Kleber Silveira Santos
Dayse Cristina dos Santos Costa
Marina Morena de Souza Assis
Pâmela Oliveira de Morais

FORMAÇÃO GERAL: ÉTICA E CORRUPÇÃO NAS ORGANIZAÇÕES

Trabalho apresentado às disciplinas: Contabilidade Avançada, Contabilidade de Entidades de Previdência e Seguradoras, Contabilidade Fiscal, Direito do Trabalho e Legislação Previdenciária, Logística das Organizações e Matemática Financeira do 4º Período do Curso de Ciências Contábeis Noite do Instituto de Ciências Econômicas e Gerenciais da PUC Minas BH.

Professores: João Virgílio Sifuentes Costa
Luiz Otávio Marques Duarte
Marco Antônio Pereira
Nivaldo Carvalho da Silva
Roanjali Auxiliadora Gonçalves S. Araújo
Sergio Eduardo Enoch

Belo Horizonte
24 de Outubro de 2016

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. DEFINIÇÃO DE ÉTICA E CORRUPÇÃO.....	5
2.1 A Ética.....	5
2.2 A Corrupção.....	6
3. A ÉTICA E O SER HUMANO.....	7
3.1 A Importância da Ética para um Profissional Contábil.....	8
4. A IMPORTÂNCIA DA ÉTICA EM UMA ORGANIZAÇÃO.....	9
5. A CORRUPÇÃO E A CONTABILIDADE.....	10
5.1 Práticas de Governança no Combate à Corrupção.....	12
5.1.1 Criação de programa de Integridade e Combate à Corrupção.....	12
5.1.2 Sistema de recrutamento centrado em ética.....	13
5.1.3 Instituição de sistemas de controle interno e auditoria.....	13
5.1.4 Integridade e transparência de informações contábeis e financeiras.....	14
5.1.5 Elaboração de Código de Conduta.....	14
5.2 Medidas de Transparência com Stakeholders.....	14
5.3 A Importância do Código de Conduta nas Organizações.....	15
5.4 Estratégias Limitadores da Corrupção.....	16
6 ESTUDO DE CASO.....	19
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	20
REFERÊNCIAS.....	21

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como finalidade esclarecer a importância em adotar a ética como uma norma dentro de uma entidade, uma vez que com ela, busca-se minimizar as ocorrências de fraudes; além de explicitar algumas práticas de governança no combate à corrupção.

No desenvolvimento do trabalho é tratado conceitos afim de ajudar na compreensão da definição de ética e corrupção, e qual a influência destes com o indivíduo. Pode-se perceber a importância destes entendimentos, quando a corrupção é descrita como social e caracterizada pela incapacidade moral das pessoas de assumir compromissos voltados ao bem comum. A ética caracterizada como social, é o que se vive no dia a dia, ou seja, a própria vida, quando agimos conforme aos costumes considerados corretos.

A partir do entendimento da ética e corrupção, é possível relacionar qual a importância da ética dentro de uma entidade no combate à corrupção. Atuar eticamente vai muito além de não roubar ou não fraudar a empresa. A ética nas empresas inclui desde o respeito com que os clientes e colaboradores são tratados ao estilo de gestão do líder da equipe. A ética é de grande importância, pois desta forma é possível prevenir corrupção e fraudes. Acredita-se que bons resultados profissionais e empresariais devem resultar de decisões morais ou éticas e que ter padrões éticos pode significar bons negócios a longo prazo.

Diante do atual cenário em que estamos inseridos, nos deparamos um grande escândalo envolvendo a ética: A Petrobrás. Este escândalo será abordado como um estudo de caso, a partir de análises do grupo em relação ao ocorrido e relacionando-o com a linha de pesquisa do trabalho.

2. DEFINIÇÃO DE ÉTICA E CORRUPÇÃO

2.1 A Ética

A palavra “ética” deriva do grego ethos que significa aquilo que pertence ao “bom costume”, ao “caráter”, modo de ser de uma pessoa. São princípios universais que norteiam a conduta humana na sociedade, um conjunto de valores morais, ações que acreditamos e não mudam independentemente do lugar onde estamos.

A ética é construída por uma sociedade com base nos valores históricos e culturais, uma das possíveis definições de ética seria a de que é uma parte da filosofia (e também pertinente às ciências sociais) que trata de uma reflexão, uma ciência que estuda os valores e princípios morais de uma sociedade tanto no âmbito coletivo como no âmbito individual.

Segundo Álvaro L. M. Valls (1994), tradicionalmente ética é entendida como um estudo ou uma reflexão, científica ou filosófica, e eventualmente até teológica, sobre os costumes ou sobre as ações humanas. Mas também chamamos de ética a própria vida, quando conforme aos costumes considerados corretos. A ética pode ser o estudo das ações ou dos costumes, e pode ser a própria realização de um tipo de comportamento.

A ética diferencia-se da moral, pois a moral se fundamenta na obediência a hábitos e costumes, ao contrário da ética que busca fundamentar as ações morais. Pode-se dizer que a ética é a reflexão sobre a melhor forma de agir de acordo com as circunstâncias e o contexto, visando o bem comum. Já a moral, está voltada para o cumprimento das regras que a sociedade impõe, como definindo o que é certo ou errado, o proibido e o permitido.

Conforme Janes Feléris Tomellin e Norberto Siegel (2012, s/p):

Ao longo da história da humanidade, a ética foi entendida como parte integrante do pensamento filosófico. Quer por sua vez, ficou conhecida como filosofia moral. Os filósofos, cada um em sua época, procuraram estabelecer princípios e pressupostos de compreensão da ética e da moral. (2012, s/p).

A ética é de grande importância em todas as relações entre pessoas, seja socialmente ou profissionalmente. A falta e a quebra da ética ameaçam todos os setores e aspectos da vida e da cultura de um país. A evolução dos seus princípios deu-se com o processo evolutivo da humanidade. Ela é insubstituível para a nossa conduta. A palavra “ética” é fácil de ser dita,

mas difícil de ser praticada e compreendida, mais serve para que haja um equilíbrio e bom funcionamento social, para que haja ordem e valorização dos direitos humanos. Pois é através da ética, que o ser humano define o que é bom e correto e o que ele deveria assumir, visando o bem em comum.

2.2 A Corrupção

O termo corrupção vem do latim corrupta, união das palavras cor (coração) e rupta (quebra, rompimento), que significa quebrar, deteriorar, ou seja, é o efeito ou ato de se corromper alguém ou algo, oferecer algo com a finalidade de obter alguma vantagem por meios considerados ilícitos ou ilegais, é o “uso indevido de poder em troca de vantagens econômicas ou de outro tipo”.

A corrupção pode ser definida como prática desconforme a uma função e ao correspondente dever posicional à luz do sistema normativo relevante, prática na qual se verifica a utilização da função e do poder que dela deriva em prol de interesses daqueles em favor de quem a função foi instituída, sendo que esses interesses espúrios se materializam normalmente em vantagens econômicas, podendo ser de outra natureza (BARBOZA, 2006, p. 115).

A corrupção social é caracterizada pela incapacidade moral das pessoas de assumir compromissos voltados ao bem comum. Normalmente, a prática da corrupção está relacionada com a baixa instrução política da sociedade, que muitas vezes compactua com essa situação, e a corrupção não é vista apenas na esfera pública (corrupção política). Mas também é vista a todo tempo no ambiente das organizações privadas (corrupção empresarial) e no crime organizado.

Os crimes mais comuns ligados à corrupção atualmente são: suborno ou propina, nepotismo, extorsão, tráfico de influências, utilização de informações governamentais privilegiadas para fins pessoais ou de terceiros, obtenção de diferencial de competitividade de forma ilegal, compra e venda de sentenças judiciais, tráfico de drogas e de mulheres, lavagem de dinheiro e exploração da prostituição, recebimento de presentes e serviços de alto valor por funcionários públicos, entre outros.

3. A ÉTICA E O SER HUMANO

O estudo sobre o comportamento dos seres humanos insere-se à filosofia em um vasto campo do conhecimento, regido há anos, e que, mesmo com a evolução humana, é capaz de estar enraizado e constantemente modificado até a esfera atual. Quando se aborda a ética como uma questão tanto moral quanto profissional, levanta-se aspectos que são capazes de interligar conteúdos que não remetem apenas à filosofia, entretanto, aos aspectos sociais como um todo, sendo possível e necessário direcionar-se à contabilidade, sendo a mesma uma ciência social aplicada.

De acordo com Aurélio Ferreira (2005, p.383), define-se ética como “O estudo dos juízos de apreciação referentes à conduta humana, do ponto de vista do bem e do mal”. A colocação realizada demonstra a complexidade do conteúdo da palavra e suas variáveis formas de interpretação. Considera-se, inclusive, do mesmo autor, enumerar a ética como um “conjunto de normas e princípios que norteiam a boa conduta do ser humano”.

Portanto, descreve-se ética como um modo de comportamento no qual se visa o bem-estar de todos os envolvidos, considerando o respeito e educação mútuos, seja mediante uma corporação, um ambiente familiar ou qualquer área no qual se estabeleça uma aproximação entre os seres.

A ética traz consigo uma importância de ter uma visão crítica em relação a si mesmo e para com o próximo, onde é necessário entrever que a convivência é uma condição estabelecida aos seres e que, portanto, não há como prevalecer interesses individuais em um relacionamento, seja o mesmo próximo ou não.

A condição de se relacionar é quebrar preconceitos e estar apto a conhecer alguém distinto de você. Ao entrar em uma entidade, o trabalhador não prevê como será o convívio com aqueles que serão seus colegas de trabalho e, portanto, cabe à convivência mostra-lo as características e peculiaridades de cada qual. A ética permite que essa ação seja realizada de modo civilizado, sem invadir o espaço intrínseco um do outro e fluindo de forma que o conhecimento, aos poucos adquirido, possa ser benéfico para a construção de um bom relacionamento, agindo de acordo com princípios básicos relacionados com honestidade e caráter.

3.1 A Importância da Ética para um Profissional Contábil

O contador ético é aquele que tem em seu cliente a oportunidade de se fazer discreto quanto as informações pessoais do mesmo. Raciocinando o patrimônio, as despesas e receitas da entidade responsável por ele, lidando frequentemente com valores que não devem ser compartilhados a qualquer pessoa, e, portanto, acreditando que a profissão exercida requer uma confiança fundamental. , seja numérico ou qualitativo, ser transparente quanto às entregas de obrigações no prazo estipulado e, principalmente, ter consciência que a Receita Federal atualmente é um órgão rígido e que preza pela qualidade e integridade das informações que dizem respeito às pessoas tanto físicas quanto jurídicas.

Considerado como um dos órgãos com o sistema de atuação mais rígido do mundo, a Receita Federal preza a ética como forma de tornar o contribuinte um espelho daquilo que o país não representa. Envolvido em escândalos de corrupção, o Brasil, ainda que tenha aspectos positivos quanto suas paisagens e festas tradicionais, faz-se contrário quando o assunto é ética política. A população brasileira, nos últimos anos, passa por um período em que se relata muito a forma com que os profissionais públicos eleitos atuam, principalmente no que diz respeito à ausência de um olhar social, considerados como uma máfia que preza por interesses pessoais, prepondo uma conta bancária com inúmeros zeros a favorecer aqueles que precisam de condições mínimas de sobrevivência – saúde, educação e emprego.

Definir corrupção é uma ação a se construir, visto a variação de eventos inerentes à mesma, podendo incluir desde uma trapaça até uma extorsão, como exemplo. Por mais complicada que a definição possa vir a ser, aproxima-se do mínimo o conceito elaborado por Leys (1965), no qual define a ação corrupta como a violação de uma norma escrita ou não-escrita a respeito das finalidades próprias para as quais um órgão ou instituição pública foi criado.

A contraposição da corrupção em relação a ética é relevante ao ponto que soma ao conteúdo da mesma, visto que o ato corrupto se distancia daquilo proposto por seus conceitos. O profissional do mercado globalizado atual deve considerá-la caso almeja o destaque frente à concorrência e os padrões mínimos para uma efetivação.

Por mais que o perfil do profissional tenha se adaptado com as condições de uma nova era, distanciando-se este do labor fixo em determinada entidade até aposentadoria e

sendo obrigatório o estudo de uma segunda língua, por exemplo, questões como a ética não são descartadas com a evolução da espécie, pois a mesma está intrínseca nesse processo evolutivo. Portanto, acreditar nesse comportamento e frisá-lo como uma oportunidade de gerar profissionais qualificados é uma oportunidade de criar profissionais não apenas para questões técnicas, mas, incluí-los no âmbito social de uma organização, proporcionando aos mesmos um olhar crítico perante à sociedade, tornando-a cada vez menos corrupta e caminhando ao bem-estar comum.

4. A IMPORTÂNCIA DA ÉTICA EM UMA ORGANIZAÇÃO

Atualmente o maior desafio das empresas é ter uma ética interna capaz de orientar as melhores decisões e permear as relações entre as pessoas que delas participam. Para uma empresa ser respeitada e admirada por todos os seus colaboradores, é fundamental adotar um compromisso moral de transparência e ética em todas as suas práticas. A ética tem grande importância tanto na vida social quanto profissional. Os preceitos éticos são baseados em valores, princípios, ideais e regras, que vão sendo formados e adaptados conforme o desenvolvimento de uma sociedade.

Praticamente todas as empresas possuem um código de ética, com o intuito de incentivar seus funcionários e colaboradores a trabalharem de forma honesta, respeitando os colegas de trabalho e tendo uma conduta profissional desejada pela alta administração. Há alguns anos esses valores coletivos avançaram, em uma tentativa de tornar os ambientes organizacionais mais agradáveis.

Para os autores ARRUDA, WHITAKER E RAMOS (2003, p.64), esses valores podem coincidir ou conflitar com os valores individuais de cada pessoa. Sendo assim, é bom que existam padrões e políticas uniformes, para que todos saibam qual é a conduta adequada e apropriada. Desta forma, o código de ética, resumidamente, é um instrumento que busca a realização dos princípios, visão e missão da empresa.

Nestes tempos de globalização e competição, as empresas que conseguem converter suas preocupações em práticas efetivas, que se preocupa com a ética, se mostram mais capazes de competir, alcançando resultados compensadores em seus negócios além de motivar seus funcionários. Empresas são feitas de pessoas, pessoas são complexas e muitas não possuem ética, seja por falta de compromisso com elas mesmas ou por falta de um

objetivo real e maior na vida. Nesse contexto é importante que as empresas tenham regras bem definidas, assim como suas sanções, mas que tudo seja feito com cautela, transparência e com muito diálogo.

As empresas que desejam hoje permanecer no mercado têm de implantar um programa de ética e monitorar o seu cumprimento (ARRUDA, 2002 e LEISINGER e SCHMITT, 2001).

5. A CORRUPÇÃO E A CONTABILIDADE

A corrupção no Brasil se deve a fatores como falta de controle, falha nas prestações de contas, impunidade e descumprimento das leis. A tolerância a pequenas violações que vão desde propinas pagas a funcionários públicos para conseguir agilidade na tramitação dos processos dentro de órgão público, até aquele motorista que paga um funcionário de trânsito para não ser multado, não podem e não devem mais ser toleradas. O país deve compactuar com uma regra comum a todos os cidadãos.

Nos anos 90, a corrupção ganhou notoriedade, atos ilícitos tanto na administração pública quanto privada, colocou em evidência este problema. As definições para a expressão corrupção são diversas, e com o intuito de ressaltar o tema,

A corrupção é empregada em diferentes sentidos, sendo utilizada no momento em que ocorre a identificação do uso dos bens públicos para interesses particular, pode ser comparado ao suborno, nepotismo, fraude, tráfico de influência, extorsão, pagamento de propina, desvio de fundos, entre outros".
Teixeira (2006,p. 39)

Mesmo sendo mais relacionado aos setores públicos, o mesmo autor afirma que a corrupção também contamina setores privados e as instituições não governamentais.

Segundo Coutrim et al. (2005, p. 1), “ a expressão corrupção teve sua origem na palavra ruptura, que pode significar o rompimento, desvio de um código ou da conduta moral-social e lamentavelmente se espalha em todas as esferas". Ainda esses autores complementam que a corrupção uma espécie de conduta através do qual o indivíduo, motivado a obter alguma vantagem, se distancia das regras de determinado objetivo, contrariando a sociedade e as ações consideradas justas e morais.

A corrupção consiste em utilizar por meio de algum indivíduo, métodos imorais e ilegais para alcançar algum benefício. Na Contabilidade, ela é observada quando acontecem as manipulações contábeis. O objetivo é apresentar aos usuários externos, uma melhor situação patrimonial e financeira da empresa, ou podem ter como finalidade o desvio de recursos da empresa para um caixa sem registros, conhecido como “caixa-dois” da empresa.

Nos processos contábeis, a ocorrência da contabilidade criativa e do “caixa dois”, práticas consideradas corrupção em nosso país.

A Contabilidade Criativa visa a manipulação dos relatórios contábeis. Reduzindo a qualidade dos relatórios contábeis, tornando, as informações menos consistentes em um processo também conhecido com a palavra *smoothing*. Assim, a contabilidade criativa, basicamente consiste em uma maquiagem realizada intencionalmente, por meio da manipulação dos dados contábeis, da realidade do patrimônio de uma entidade, para proporcionar o que os gestores da informação contábil almejam, podendo causar sérios problemas aos usuários externos dessa informação.

Para Gunny (2005,p. 2), a contabilidade criativa pode ser dividida ou classificada em três categorias: acumulações de resultados, contabilidade fraudulenta, e contabilidade criativa real. As acumulações de resultados ocorrem quando, dentro dos princípios contábeis geralmente aceitos, ocorre a busca de tentativas que visam mascarar ou obscurecer o real desempenho econômico financeiro da empresa. A contabilidade fraudulenta envolve escolhas que infringem os princípios contábeis geralmente aceitos. Já a contabilidade criativa real é identificada quando os gestores não adotam as práticas com objetivo de aumentar o verdadeiro ganho.

Caixa dois ou Contabilidade paralela é o nome dado nas empresas para designar as receitas e despesas que não são oficialmente registradas. A ação visa esconder os lucros excessivos, utilizado também para efetivar pagamentos ilegais. Normalmente são realizados em dinheiro local ou dólar.

Por não registrar de forma oficial as operações financeiras ocorridas na empresa, as movimentações podem ser apresentadas sem o devido pagamento das obrigações fiscais e contábeis, surgindo o crime de sonegação fiscal. Este crime, proporciona diversos danos e prejuízos ao controle fiscal e à probidade do erário público, contribuindo para as falhas no pagamento do real tributo.

A concorrência não leal também é uma consequência da utilização de caixa-dois. Torna-se árdua e desleal a competição com uma empresa, que possui um custo barateado de seus produtos pela sonegação fiscal, quando os juros financeiros, para capital de giro, estão

em condições muito superiores. Desta forma, as perspectivas de sucesso são maiores para aqueles que sonham. Nestes casos a auditoria se torna uma ferramenta essencial para o combate das fraudes contábeis. Assim, o aperfeiçoamento das técnicas de auditoria torna-se fundamental.

5.1 Práticas de Governança no Combate à Corrupção

A prevenção e o combate de práticas de governança negativas, requer de forma imperativa que tanto o setor público quanto privado assumam de forma efetiva uma postura firme quanto a adoção dos princípios éticos, de valores e integridade nos negócios rejeitando em sua totalidade a prática de atos de ilegalidade, ou corrupção.

As ações de combate a corrupção devem ter caráter preventivo, ou seja, deve evitar a ocorrência das práticas incompatíveis com a ética. Também devem prever medidas de correção em caso de comportamentos no ambiente organizacional que violem seus princípios. Para isso, torna-se indispensável o trabalho de capacitação, conscientização e orientação para a tomada de decisões e de atitudes éticas e íntegras.

5.1.1 Criação de programa de Integridade e Combate à Corrupção

Um programa de integridade tem por objetivo estabelecer uma conjunção de arranjos institucionais, gerenciamento, controle e regulamentações para promover a transparência e a redução do risco de atitudes que violam princípios de integridade. A instituição de um programa desse tipo está relacionada à adoção de ferramentas que impeçam a ocorrência de casos de corrupção.

Um dos objetivos de um programa de integridade é informar seus empregados sobre as regras e os procedimentos da empresa, além das possíveis sanções disciplinares, em caso de descumprimento. Para isso, deve haver total compromisso da alta direção com a ética e a integridade e com as estratégias para a promoção de tais princípios, tanto em suas regras e seus procedimentos como nas tomadas de decisão por parte de todos os funcionários da empresa, independentemente do cargo ou escala hierárquica em que estejam.

Um programa de integridade deve compreender as seguintes ações:

- Elaboração do código de conduta;
- Implantação de política de comunicação permanente;
- Instituição do comitê de ética;
- Estabelecimento de um sistema de recrutamento centrado na ética;
- Instituição de sistemas de controle interno.

5.1.2 Sistema de recrutamento centrado em ética

O comprometimento de uma empresa com valores e princípios éticos depende, essencialmente, da conduta adotada por seus funcionários e demais agentes que agem em seu nome. Assim, esforços da empresa para disseminar valores e princípios éticos são importantes, a fim de obter uma mudança de comportamento.

Em complemento às ações direcionadas àqueles que já compõem o quadro de funcionários da empresa, é de fundamental relevância, também, o estabelecimento de ações direcionadas aos candidatos a funcionários e agentes da empresa. A mudança de comportamento de agentes sem compromisso com a ética e a integridade pode, muitas vezes, mostrar-se difícil. Em casos específicos, podem não estar dispostos a abrir mão de ganhos particulares para agir de acordo com os princípios da ética. Por isso, compete à empresa estabelecer um processo seletivo de novos funcionários e agentes centrado em ética, de modo a inserir nos critérios de avaliação aspectos dos valores e condutas adotados pelos candidatos, em adição aos critérios tradicionais de qualificação e experiência.

5.1.3 Instituição de sistemas de controle interno e auditoria

Nos locais onde os procedimentos de controle são frágeis, aumenta a probabilidade de ocorrência de erros involuntários, desperdícios e fraudes, incluindo aquelas decorrentes de atos de corrupção. Para evitar tramas, conluios, balanços maquiados, atos de corrupção e fraudes, das mais singelas às mais complexas, a empresa deve implementar princípios de controles internos, ou revê-los.

As ações de controle interno devem ocorrer prioritariamente de forma preventiva, buscando identificar pontos críticos no fluxo das ações desempenhadas, buscando evitar possíveis desvios na execução dos atos praticados.

5.1.4 Integridade e transparência de informações contábeis e financeiras

As informações contábeis de uma companhia devem refletir apropriadamente suas operações, em especial quando a empresa adota o compromisso com a ética e a integridade. Por essa razão, é relevante a empresa garantir ao máximo a transparência e a fidedignidade de suas demonstrações e registros contábeis, impedindo a ocorrência de registros inadequados ou, ainda, a ocultação de informações.

Busca-se, com isso, impedir a realização de práticas ilegais, como formação de caixa dois, sonegação fiscal, lavagem de dinheiro, entre outras.

5.1.5 Elaboração de Código de Conduta

Códigos de conduta estabelecem os valores éticos a serem seguidos, levando em conta problemas específicos que se configuram como dilemas frequentes entre os quadros organizacionais, além de normas em relação ao comportamento esperado de seus agentes, em diferentes circunstâncias.

5.2 Medidas de Transparência com Stakeholders

Empresas preocupadas em relacionar-se com base em princípios éticos estão orientadas por valores e importam-se tanto com sua disseminação quanto com a avaliação da sociedade, do governo e do setor privado, relativas a esses princípios.

Portanto, dar transparência a suas ações, prestar contas à sociedade e ter a transparência como uma das bases de seu desenvolvimento sustentável são atitudes que refletem e confirmam os compromissos da empresa com uma gestão íntegra e com os interesses sociais.

Nesse sentido, esta subseção apresenta algumas práticas de transparência e relacionamento com colaboradores e demais partes interessadas (stakeholders) que podem ser adotadas pelas empresas para fazer imperar seus princípios da ética e da integridade em seu ambiente de atuação.

5.3 A Importância do Código de Conduta nas Organizações.

Nas organizações as regras de comportamento dos profissionais são propostas pelo código de ética, em que, simultaneamente, as empresas obtêm facilidade nas decisões, satisfação e motivação dos profissionais e reconhecimento da Comunidade. E, isso tudo se torna possível por se tratar de uma ferramenta padronizada e que exposta de maneira clara e objetiva proporciona o melhor entendimento dos colaboradores, no qual as preocupações éticas das empresas transformam-se em práticas efetivas gerando maior competitividade.

O código de ética, segundo a Cartilha disponibilizada pelo SESI Código de Conduta Ética explicita o que se considera ético, principalmente a integridade das ações, relacionamento com clientes, colaboradores, imprensa, órgãos públicos, comunidade, e o padrão de conduta comercial. É a declaração formal de suas expectativas que serve para orientar as ações de seus colaboradores e explicitar a postura da empresa diante dos diferentes públicos com as quais interage.

Cada empresa deve saber o que precisa fazer ou o que espera de cada um dos seus funcionários para atingir sua forma de atuar no mercado. Por esta razão o código de ética deve ser concebido pela própria empresa de modo a expressar sua cultura, já que cada pessoa e empresa têm suas próprias características.

Além disso, é necessário que o código e ética desenvolva um conteúdo de clareza e objetividade, facilitando a compreensão de todos. Porém, deve ter consistência no que está discriminado no código de ética e o que se vive na organização. O código de ética é um documento que serve de parâmetro para diversos comportamentos, tornando claras as responsabilidades de cada indivíduo. Podendo estes sofrer ações disciplinares caso haja violação dos artigos.

No código de ética são abordados tópicos como respeito às leis do país, conflitos de interesse, proteção do patrimônio da instituição, transparência nas comunicações internas e com os stakeholders da organização, denúncia, prática de suborno e corrupção em geral. Além

disso, o código de ética faz referência à participação da empresa na comunidade, dando diretriz sobre as relações com sindicatos, governo e outros órgãos públicos.

O código de ética em uma empresa torna-se vantajoso para os públicos com as quais interage, pois fortalece a imagem da organização, agregando valor a ela. Já que a ética passou a ser um fator de competitividade.

Com a sua adoção o código de ética proporciona um aumento na integração entre os funcionários da empresa, de modo que as pessoas se sintam seguras ao adotarem formas éticas de se conduzir; servem de parâmetro para a solução de problemas, como também de alicerce para a empresa no desvio de conduta de seus colaboradores, acionistas, fornecedores ou outros. Atraindo pessoas que se conduzem dentro de elevados padrões éticos e agregando valor, que contribui para o fortalecimento da imagem da organização.

5.4 Estratégias Limitadores da Corrupção

O controle interno possibilita a medição de padrões, a comparação de metas, a avaliação de desempenho e a fiscalização de eventos, com o intuito de corrigir informações, comparar resultados, adaptar situações novas, detectar desvios ou anormalidades e simplificar rotinas. Esse monitoramento é necessário, posto que, apesar dos avanços operacionais, gerenciais e tecnológicos, o elemento humano apresenta fraquezas funcionais e morais, intencionais ou não, que podem comprometer a perenidade da organização.

Perez Júnior (2004, p. 48) compreende o controle interno como “o plano de organização e todos os métodos e medidas coordenados, adotados numa empresa para proteger seus ativos, verificar a exatidão operacional e promover a obediência às diretrizes administrativas oferecidas”. Na perspectiva de Almeida (2007, p. 63), “o controle interno representa em uma organização o conjunto de procedimentos, métodos ou rotinas com os objetivos de proteger ativos, produzir dados confiáveis e ajudar a administração na condução ordenada dos negócios de empresa”.

Pode-se perceber que os autores acima relacionam o controle interno com os padrões de operação (planos, métodos, medidas, procedimentos, rotinas) que devem ser implementados nas organizações de modo a promover a segurança dos seus ativos, a eficiência nos processos e a geração de informações úteis, para auxiliar a administração. Implícita a esses conceitos, encontra-se a importância dos controles internos para a eficiência e a continuidade operacional da empresa, porquanto a salvaguarda dos ativos, sujeitos tanto a

fraudes quanto a erros não intencionais, e a veracidade dos dados contábeis são pilares no processo de decisão.

Normalmente, o exame dos controles internos tem sido uma das fases mais importantes na realização da auditoria, pois, dependendo da sua avaliação, é que o auditor fixará a profundidade e a amplitude da investigação a ser empreendida e relacionar possíveis falhas detectadas com as respectivas recomendações para impedi-las. Contudo, esses controles estão presentes na organização ininterruptamente, devendo ser reavaliados e aprimorados sempre que necessário e não serem evidenciados apenas nos processos de auditoria. Portanto, devem ser de responsabilidade da administração a criação e a manutenção do controle interno.

A continuidade das empresas depende da qualidade de seus controles, para garantir o fluxo adequado das suas operações. Considerando-se que a função do controle está presente em todas as administrações, pode-se deduzir, igualmente, que os controles internos também estão variando, contudo, em termos de adequação e valorização. De acordo com a NBC T-11 (Norma Brasileira de Contabilidade Técnica), a responsabilidade da administração é prover sistemas adequados de controles internos para prevenir e identificar fraudes ou erros, mantendo um bom sistema, devendo ficar claro, todavia, que não está eliminado o risco de tais ocorrências.

Um sistema de controle interno adequado deve abranger todas as áreas da organização - produção, estoques, tesouraria, vendas, compras, entre outros – e garantir que os objetivos e as metas sejam alcançados da maneira mais econômica, eficaz e eficiente possível, que os erros e as fraudes sejam evitados ou, quando detectados, corrigidos imediatamente. Os problemas e as inadequações nos processos ou nos registros podem estar presentes em qualquer área da organização, portanto é preciso implantar um sistema de controle interno que contemple cada uma delas.

De um modo geral, podem-se dividir os objetivos do controle interno em duas categorias: os controles contábeis (proteção aos ativos e produção de dados confiáveis) e os controles administrativos (auxiliar a administração na condução dos negócios). O primeiro diz respeito à conferência, à aprovação, à autorização e à segregação de funções e controles físicos sobre ativos e auditoria interna. O segundo se refere a análises de lucratividade, controle de qualidade, treinamento de pessoal, estudos de tempos e movimentos, análise das variações entre os valores orçados e os incorridos, entre outros.

Com a finalidade de delimitar a extensão do trabalho do auditor, quanto à revisão dos controles internos, Oliveira e Diniz Filho (2001) subdividiram os controles internos em três grandes grupos: os controles dos sistemas contábeis e de informações, os controles organizacionais e o controle de procedimentos e do fluxo da documentação.

O controle dos sistemas contábeis e de informações consiste no fornecimento de informações, através de relatórios gerenciais à administração e ao pessoal de supervisão, facilitando, assim, a identificação de erros ou omissões nos registros contábeis, provendo à administração informações claras, confiáveis e precisas para a tomada de decisão; os controles organizacionais fundamentam-se em métodos administrativos e operacionais implantados nas diversas atividades da organização, calcados nos princípios da organização e da delegação de funções; o controle de procedimentos e do fluxo da documentação se baseia na verificação do controle do fluxo diário da documentação, confrontando os procedimentos e as rotinas adotados com as políticas e as normas estabelecidas pela empresa, através da documentação do fluxo do processo. Isso ocorre com a finalidade de serem constatadas as necessidades de mudanças ou adaptações aos processos desenvolvidos, para que as normas e os procedimentos definidos pela empresa sejam respeitados.

De um modo geral, para a criação de sistemas de controles internos, é necessário se verificarem os elementos que o compõem, a fim de que os objetivos pretendidos sejam alcançados. Basicamente, três elementos fundamentais devem constar no controle interno: o plano de organização – representado pelo organograma, manuais de procedimentos e normas internas; os sistemas de autorização e de procedimentos de registros – que consistem no regime de autorização e de registros capazes de assegurar um controle contábil sobre investimentos, financiamentos e sistema de resultados da empresa (custos e receitas) ou de suas metas (orçamento); a utilização de pessoal adequado – refere-se à escolha de funcionários aptos e experientes, capazes de cumprir os procedimentos estabelecidos de forma eficiente e econômica. Além disso, alguns princípios deverão ser seguidos para que os objetivos e as metas dos sistemas de controles internos sejam cumpridos de forma eficaz e eficiente. São eles: responsabilidade, rotinas internas, acesso aos ativos, segregação de funções, confronto dos ativos com os registros, amarrações do sistema e auditoria interna.

De qualquer modo, qualquer que seja a amplitude do sistema de controle interno, seu objetivo maior será o de proteger o patrimônio da organização, impedindo (ou dificultando) a

ocorrência de erros e, principalmente, de fraudes, por todo o significado negativo que esse tipo de evento representa e que, por isso, deve ser banido do ambiente corporativo.

6 ESTUDO DE CASO

A partir de análises trataremos sobre a importância da ética no atual ‘caso Petrobrás’. Petrobrás é uma empresa brasileira fundada em 1953, atua em vários países, no setor energético, principalmente em áreas exploração, produção, refino, comercialização e transporte de determinados produtos.

A empresa petrolífera tem como maior acionista o Governo Federal e, devido a isso, sofre grandes influências políticas em sua gestão. Tais influências podem levar a empresa a tomar decisões que tenham como foco atender a interesses do acionista controlador em detrimento dos interesses dos demais investidores; daí pode-se perceber a importância em que se deve a um código de ética, que conforme descrito no referencial teórico serve para orientar as ações de seus colaboradores e explicitar a postura da empresa diante dos diferentes públicos com as quais interage.

Em 2012 a Petrobrás fechou contrato com uma nova empresa de auditoria; em março de 2014 o dono de um posto de gasolina no sul de Brasília, foi preso acusado de operar remessas de dinheiro para o exterior utilizando uma modalidade ilegal, assim surgiu a “Operação Lavajato” (em alusão ao posto de gasolina onde todo o processo se desencadeou). A partir da investigação, vários pontos, fraudes e desvios de dinheiro foram descobertos, principalmente envolvendo a Petrobrás e as licitações feitas por ela, cujo eram fraudada, pois já sabiam qual empresa ganharia e o dinheiro era repassado à vários envolvidos; O escândalo conta com milhares de reais envolvidos, que não foram identificados, ou não expostos, anteriormente pela empresa que auditava as demonstrações da Petrobrás.

Diante de todos os erros cometidos, tanto da Petrobrás, quanto pela empresa auditora, pode-se perceber que em nenhuma das duas houve a aplicabilidade da ética no trabalho, principalmente da empresa de auditoria, uma vez que este recurso é utilizado para controle, afim evitar fraudes e impedir a realização de práticas ilegais. Faz parte da ética do profissional de contabilidade ser fidedigno aos resultados, além de estar ligada a forma em que os clientes e colaboradores são tratados, não sendo complacente com fraudes, pois estas práticas não levam benefícios algum à uma entidade, nem aos contadores, principalmente com a responsabilidade de ser fiel à sua classe.

A conduta ética está diretamente relacionada à corrupção, divida apenas por uma linha tênue, cujo dever do profissional está somente em escolher a qual deve se juntar. O caso

Petrobrás ainda está em julgamento, nada se pode afirmar, apenas se basear e tirar conclusões próprias diante do bombardeio de informações.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em virtude de todo o assunto tratado e fatos apresentados, pode-se perceber a importância que a ética tem para a vivência de forma correta, principalmente entre sociedades empresárias que buscam o sucesso e reconhecimento. A importância da ética em uma entidade vem acompanhada da fundamental presença da contabilidade, esta que deve seguir os preceitos adequados, em busca de minimizar os erros e fraudes.

O fraco controle da contabilidade pode-se atribuir às dificuldades colocadas nas demonstrações, como a utilização da contabilidade criativa, conforme citado no referencial, que permite a manipulação dos resultados, dificultando assim o controle fiscal. A contabilidade criativa e a fraude fiscal estão interligadas, pois com a primeira, erros dolosos tornam-se mais fáceis de ser praticados e mais difíceis de serem identificados, como demonstra o estudo de caso da Petrobrás, cujo erros contábeis não foram colocados em evidência e hoje, a empresa petrolífera sofre grandes consequências em detrimento às falhas de vários envolvidos nos processos de demonstrações contábeis.

Portanto, alguns cuidados devem ser tomados ao se assumir responsabilidades em uma sociedade empresária. Além do controle contábil, que conta com o plano de organização, é de fundamental importância, adotar um compromisso moral de transparência e ética em todas as suas práticas, principalmente no atual contexto, em que diversas vezes o lucro prevalece mais importante que as condições éticas, muitas empresas e indivíduos não fornecem as informações precisas das suas realidades financeiras, assim é necessário que o profissional contábil esteja preparado para lidar com essas situações, e, mais ainda, ser capaz de dizer não a certas propostas, agindo sempre de modo coerente aos princípios contábeis (BARROS, 2010).

REFERÊNCIAS

Barros, M.R.F. (2010). **A ética no exercício da profissão contábil. Monografia de graduação em ciências contábeis**, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil;

SANTOS, Geovane Camilo dos; SILVA, Rayne Martins. Contabilidade Criativa: Brechas nas Normas Contábeis ou Fraude Contábil?. RAGC/2016: v.4, n.13, p.144-161.

ARRUDA, M.C.C. **Código de Ética: um instrumento que adiciona valor**. São Paulo: Negócio Editora, 2002.

TOMELLIN, J. F.; SIEGEL N. Ética: **Ética** e Educação. 4º Período, 2012.

VALLS, Álvaro L. M. **O que é Ética**. Coleção primeiros passos nº 177. São Paulo: Editora Brasiliense, 1994.

ALBUQUERQUE, Mário P.; MEDEIROS, Humberto J. de BARBOZA, Márcia N. **O combate á corrupção no mundo contemporâneo e o papel do Ministério Público no combate a corrupção**. Brasília: Ministério Público Federal, 2006.

ALMEIDA, M. C. **Auditoria: um curso moderno e completo**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2007

OLIVEIRA, L. M. de; DINIZ FILHO, A. **Curso básico de auditoria**. São Paulo: Atlas, 2001.

PEREZ JUNIOR, J. H. **Auditoria de demonstrações contábeis: normas e procedimentos**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

PEREZ JUNIOR, J. H. **Auditoria de demonstrações contábeis: normas e procedimentos**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

LYRA, Walkyria Cozzi.(2012) **A importância do código de ética no ambiente empresarial**. Disponível em: <http://virtual.unimonte.br/leitura.asp?tipo=4&id=6415>. Acessado em 15/10/2016 as 14:02

RONCONI, Diego Richard.(2011). **Os códigos de ética e disciplina empresariais e seu impacto na dinâmica da sociedade e na cidadania empresarial**. Disponível em: <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=5530>. Acessado em 15/10/2016 as 15:00